GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às quinze horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Terceira Reunião Ordinária do exercício de 2023. Presentes os Componentes: a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa da Sra. Juliana Maria Carpi; a representante da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Thayana Cecília Pessoa Alves; o representante da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Junio Cesar Ferreira; a titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa da Sra. Paula Nunan; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Wesley Araújo Cavalcante; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Amanda Almeida Paiva; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Maurílio de Moura Lima Rocha; o representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Raul Coelho Soares; o Presidente do Substituto do Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; e o Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do Detran/DF, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino. Convidado: o titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa do Sr. Glauber Santos Naves Peixoto. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala do Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do Detran/DF, na pessoa do Diretor-Geral interino do Departamento, Dr. Rafael Moreira Vitorino, que cumprimentou os presentes e retomou os encaminhamentos da reunião anterior, abordando os seguintes tópicos: 1. Código de Ética do DETRAN/DF; 2. Plano de Comunicação do DETRAN/DF; 3. Mapeamento de Processos; e 4. Validação do Plano de Ação. No que tange ao item 1, o integrante do Comitê de Ética do Departamento, servidor Anderson Moura e Sousa, informou que o Código de Ética do DETRAN/DF encontra-se em análise pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, e após análise técnica daquela unidade será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Quanto ao tópico 2, o Presidente do Comitê solicitou ao titular da Assessoria de Comunicação, Sr. Glauber Santos Naves Peixoto, que se manifestasse quanto a elaboração do Plano de Comunicação, tendo o referido servidor informado que aguarda a publicação do Código de Ética que irá fundamentar o Plano de Comunicação e que pretende realizar palestra no auditório do DETRAN/DF para dar publicidade ao aludido documento, com previsão de realização na segunda quinzena de abril. Seguindo, no tocante ao tópico 3, o Presidente do Comitê instou os servidores Amanda Almeida Paiva e Raul Coelho Soares quanto a realização da reunião técnica que subsidiaria a decisão do Comitê quanto as possíveis alternativas com vistas à efetivação do mapeamento de processos do DETRAN/DF. Os servidores citados apresentaram os entendimentos formulados que fundamentou a deliberação do Comitê Interno de Governança pela contratação de uma empresa para realizar o mapeamento de processos do DETRAN/DF. Nesse sentido, foi decidido que a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças dará início à instrução processual no âmbito da Gerência de Planejamento, unidade vinculada àquela Diretoria, para instituição de Equipe de Trabalho que instruirá a contratação e contará com a indicação de membros lotados na Gerência de Planejamento e na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Por fim, no que diz respeito ao tópico 4, a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, informou que

foi encaminhado aos membros do Comitê Interno de Governança o Plano de Ação resultante da Consultoria em Riscos da CGDF e reiterou a solicitação de validação do documento pelos membros. ENCAMINHAMENTOS: Por fim, foram determinados os seguintes encaminhamentos: a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciará a instrução processual para designação de Equipe de Trabalho que instruirá a contratação de empresa que realizará o mapeamento de processos do DETRAN/DF e contará com a indicação de membros lotados na Gerência de Planejamento e na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; publicação em Diário Oficial do Código de Ética do DETRAN/DF e a respectiva elaboração de Plano de Comunicação que será apresentado em palestra no auditório do DETRAN/DF, com previsão de realização na segunda quinzena de abril. ENCERRAMENTO: O Presidente do Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a plenária às dezesseis horas e vinte e um minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.

Assinaturas:

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Presidente do CIG

ANDERSON MOURA E SOUSA

Presidente Substituto do CIG

JUNIO CESAR FERREIRA

Representante indicado - Representante da Diretoria de Administração Geral

PAULA NUNAN

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito

FERNANDA CURTI

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores

AMANDA ALMEIDA PAIVA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito

RAUL COELHO SOARES

Representante indicado - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI

Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno

JULIANA MARIA CARPI

Titular do CIG - Representante da Corregedoria

THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES

Representante indicada - Representante da Chefia de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI - Matr.0067494-X**, **Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 12/04/2023, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARIA CARPI - Matr.0250511-8**, **Corregedor(a)**, em 12/04/2023, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MOREIRA VITORINO - Matr.0195209-9, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 12/04/2023, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIO CESAR FERREIRA - Matr.0251266-1**, **Gerente de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2023, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOURA E SOUSA - Matr.0164731-8**, **Diretor(a) de Administração Geral**, em 12/04/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAYANA CECILIA PESSOA ALVES - Matr.0251114-2**, **Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 12/04/2023, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA NUNAN - Matr.0252224-1**, **Diretor(a) de Educação de Trânsito**, em 12/04/2023, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CURTI - Matr.0251279-3**, **Diretor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 12/04/2023, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA - Matr.0252082-6, Diretor(a) de Engenharia de Trânsito, em 13/04/2023, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **110298059** código CRC= **227E4827**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5170

00055-00065297/2019-50 Doc. SEI/GDF 110298059